



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 806/2024

Indica ao poder executivo municipal, que uma equipe qualificada possa seja enviada entre as ruas Olímpio Pinto de Oliveira com Manoel Teixeira, Vila Boldrin para avaliar a situação de moradores em estado de rua, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência sugiro que, por intermédio do Setor Competente, indica que uma equipe qualificada possa seja enviada entre as ruas Olímpio Pinto de Oliveira com Manoel Teixeira, Vila Boldrin para avaliar a situação de moradores em estado de rua, neste município.

Justificativa

Em recente contato com este gabinete, moradores do bairro acima citado, estão reclamando do incomodo que pessoas em estado de rua trazem ao bairro.

“Tem gente morando em barracas lá, fazem as necessidades fisiológicas em nossos portões, ficam a todo o momento apertando nossas campainhas pedindo dinheiro ou comida, é um absurdo isso”, disse um morador.

Diante dos fatos, sugiro que uma equipe especializada possa ir ate o local e que medidas imediatas sejam tomadas para fornecer assistência emergencial aos moradores de rua, incluindo acesso à alimentação, abrigo temporário, roupas limpas e cuidados médicos, conforme necessário e depois que os mesmos possam ser encaminhados para os serviços sociais adequados.

Sabemos que existe um monitoramento regular da situação do morador de rua, mas reforço que a ação junto a essas pessoas continue sendo com empatia e compaixão oferecendo o apoio necessário para superar os desafios que enfrentam temporariamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2024.

Celso Ávila
- vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YR0H5JF14WWT3W5J>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YR0H-5JF1-4WWT-3W5J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1915/2024 20/03/2024 10:59 - CHAVE: YR0H-5JF1-4WWT-3W5J